



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 6 de março de 2018

Ano VIII - Edição nº 00837 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
550263FFA699205560C15FEFD7B66441

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 135/2018 DE 06 DE MARÇO 2018.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 136/2018 DE 06 DE MARÇO 2018.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 137/2018 - DE 06 DE MARÇO DE 2018.
- ERRATA RESUMO DE CONTRATO.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 135/2018
DE 06 DE MARÇO 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.70, § 3º da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor o Sr. **Widney Nascimento Santos, Assistente Administrativo**, protocolado em 09 de janeiro de 2018, solicitando Licença Premio, convertida em pecúnia.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio convertida em pecúnia, conforme artigo 70, § 3º da Lei Orgânica Municipal, ao funcionário o **Sr. Widney Nascimento Santos**.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a partir do dia 01 de março de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de março de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ademir Lima da Silva
Secretário de Administração e Finanças

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 136/2018
DE 06 DE MARÇO 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.70, § 3º da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a **Sr.ª Louricena Dias de Andrade, Professora** protocolado em 22 de janeiro de 2018, solicitando Licença Premio, convertida em pecúnia.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio convertida em pecúnia, conforme artigo 70, § 3º da Lei Orgânica Municipal, a funcionária a **Sr.ª Louricena Dias de Andrade**.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a partir do dia 01 de março de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de março de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Simeia Rodrigues Souza Bastos
Secretária Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 137/2018
DE 06 DE MARÇO DE 2018

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor o Sr. **Paulo Vinicius Silva Alves, Professor**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio ao funcionário o Sr. **Paulo Vinicius Silva Alves, Professor**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de março de 2018, com final em 01 de Junho de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 06 de março de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Siméia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ n.º 13.714.142/0001-62

ERRATA RESUMO DE CONTRATO

Na publicação do resumo de contrato nº 259 proveniente de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O Nº 011/2018; publicado no Diário Oficial do Município de Cafarnaum Bahia edição nº 00826 de 19 de Fevereiro 2018; **Onde se lê:** "Dot. Orçam.02.05.01-2008-3390.35.00-0" **leia-se:** " Dot. Orçam. 02.10.01-2107-3390.35.00-0";
Maiores informações com o Setor de Licitações e Contratos. End. Rua Djalma Rios, 01 – Centro, Cafarnaum – BA – CEP: 44880-000; Tel.: 74 3646-1200– Sueli Fernandes de S. Novais – Prefeita Municipal.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br